

PORTARIA N° 328/2023/SCR - Manaus, 5 de dezembro de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO PEREIRA E SILVA para responder pela 12ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira remota e cumulativa, no dia 6-12-2023, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Manacapuru - AM.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 042/2023/STPSE, à fl. 1, o qual convoca o Excelentíssimo Juiz do Trabalho AUDARI MATOS LOPES, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para compor o quórum na sessão de julgamento do Tribunal Pleno, que será realizada no dia 6-12-2023, com início às 9h, no formato presencial;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO, Auxiliar da referida unidade de jurisdição, encontra-se em usufruto de férias até o dia 16-12-2023;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras- Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT 234/2019, dispondo que *nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente;*

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 20500/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO PEREIRA E SILVA para responder, de maneira remota e cumulativa, pela 12ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 6-12-2023, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Manacapuru - AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região